



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

**DECRETO EXECUTIVO Nº 011, DE 29 DE JANEIRO DE 2014**

**Suplementa as dotações orçamentárias no  
montante de R\$ 1.332.900,00**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que  
lhe são conferidas em Lei,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2014, o valor de R\$ 362.500,00 (trezentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas; de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5825, de 23 de dezembro de 2013:

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 - GP - Órgão Subordinado

| FUNC   | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE                | DESPESA                       | FR   | VALOR R\$ |
|--------|----------|----------------------------------|-------------------------------|------|-----------|
| 04 122 | 0007     | 2.055- Manut. Serv. Admin. do GP | 33.90.39- Outros Serv.Terc-PJ | 0001 | 2.500,00  |

ÓRGÃO: 04 - Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa

UNIDADE: 04.01 - SMG - Órgão Subordinado

| FUNC   | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE                 | DESPESA                     | FR   | VALOR R\$ |
|--------|----------|-----------------------------------|-----------------------------|------|-----------|
| 04 122 | 0009     | 2.106- Manut. Serv. Admin. da SMG | 3390.30-Material de Consumo | 0001 | 60.000,00 |

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

| FUNC   | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE                     | DESPESA                       | FR   | VALOR R\$  |
|--------|----------|---------------------------------------|-------------------------------|------|------------|
| 10 301 | 0107     | 2.009- Manut. Serv. Básicos de Saúde  | 33.90.39- Outros Serv.Terc-PJ | 0040 | 90.000,00  |
| 10 302 | 0107     | 2.012-Manut. dos Atend. Urgen. Emerg. | 3350.41-Contribuições         | 0040 | 150.000,00 |
| TOTAL  |          |                                       |                               |      | 240.000,00 |

ÓRGÃO: 14 - Secretaria de Município de Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01 - SMU - Órgão Subordinado

| FUNC   | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE                     | DESPESA                     | FR   | VALOR R\$ |
|--------|----------|---------------------------------------|-----------------------------|------|-----------|
| 15 452 | 0105     | 2.083- Manut. de Ações de Mob. Urbana | 3390.30-Material de Consumo | 0001 | 60.000,00 |

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem da redução das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 - GP - Órgão Subordinado

| FUNC   | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE                | DESPESA                       | FR   | VALOR R\$ |
|--------|----------|----------------------------------|-------------------------------|------|-----------|
| 04 122 | 0007     | 2.055- Manut. Serv. Admin. do GP | 3390.33-Pass. Desp. Locomoção | 0001 | 2.500,00  |



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

ÓRGÃO: 04 - Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa

UNIDADE: 04.01 - SMG - Órgão Subordinado

| FUNC   | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE                 | DESPESA                       | FR   | VALOR R\$ |
|--------|----------|-----------------------------------|-------------------------------|------|-----------|
| 04 122 | 0009     | 2.106- Manut. Serv. Admin. da SMG | 4490.61-Aquisição de Imóveis  | 0001 | 40.000,00 |
| 04 128 | 0105     | 2.109-Qualificação dos Servidores | 33.90.36- Outros Serv.Terc-PF | 0001 | 5.000,00  |
| 04 128 | 0105     | 2.109-Qualificação dos Servidores | 33.90.39- Outros Serv.Terc-PJ | 0001 | 15.000,00 |
| TOTAL  |          |                                   |                               |      | 60.000,00 |

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

| FUNC   | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE                    | DESPESA                       | FR   | VALOR R\$  |
|--------|----------|--------------------------------------|-------------------------------|------|------------|
| 10 301 | 0107     | 2.009- Manut. Serv. Básicos de Saúde | 3190.04-Cont. Tempo Determin. | 0040 | 240.000,00 |

ÓRGÃO: 14 - Secretaria de Município de Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01 - SMU - Órgão Subordinado

| FUNC   | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE                     | DESPESA                        | FR   | VALOR R\$ |
|--------|----------|---------------------------------------|--------------------------------|------|-----------|
| 15 452 | 0105     | 2.083- Manut. de Ações de Mob. Urbana | 4490.52-Equip. Mat. Permanente | 0001 | 60.000,00 |

**Art. 3º**- Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2014, o valor de R\$ 970.400,00 (novecentos e setenta mil e quatrocentos reais) para cobertura da dotação abaixo especificada, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal 5825, de 23 de dezembro de 2013:

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 - GP - Órgão Subordinado

| FUNC   | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE                | DESPESA                       | FR   | VALOR R\$ |
|--------|----------|----------------------------------|-------------------------------|------|-----------|
| 04 122 | 0007     | 2.055- Manut. Serv. Admin. do GP | 33.90.39- Outros Serv.Terc-PJ | 0001 | 51.400,00 |

ÓRGÃO: 04 - Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa

UNIDADE: 04.01 - SMG - Órgão Subordinado

| FUNC   | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE                 | DESPESA                       | FR   | VALOR R\$ |
|--------|----------|-----------------------------------|-------------------------------|------|-----------|
| 04 122 | 0009     | 2.106- Manut. Serv. Admin. da SMG | 33.90.39- Outros Serv.Terc-PJ | 0001 | 86.000,00 |

ÓRGÃO: 05 - Secretaria de Município de Finanças

UNIDADE: 05.01-SMF - Órgão Subordinado

| FUNC   | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE                 | DESPESA                       | FR   | VALOR R\$  |
|--------|----------|-----------------------------------|-------------------------------|------|------------|
| 04 122 | 0010     | 2.003- Manut. Serv. Admin. da SMF | 33.90.39- Outros Serv.Terc-PJ | 0001 | 210.000,00 |

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Município de Educação

UNIDADE: 07.01-Manutenção da Educação Infantil

| FUNC   | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE                     | DESPESA                       | FR   | VALOR R\$  |
|--------|----------|---------------------------------------|-------------------------------|------|------------|
| 12 365 | 0106     | 2.123-Manutenção da Educação Infantil | 33.90.39- Outros Serv.Terc-PJ | 0020 | 502.000,00 |

ÓRGÃO: 10 - Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural

UNIDADE: 10.01 - SMR - Órgão Subordinado

| FUNC   | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE                 | DESPESA                     | FR   | VALOR R\$ |
|--------|----------|-----------------------------------|-----------------------------|------|-----------|
| 04 122 | 0015     | 2.020- Manut. Serv. Admin. da SMR | 3390.30-Material de Consumo | 0001 | 2.500,00  |



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

ÓRGÃO: 12 - Secretaria de Município de Desenv. Econ., Iniv. e Proj. Estratégico

UNIDADE: 12.01 - SMD - Órgão Subordinado

| FUNC   | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE                 | DESPESA                       | FR   | VALOR R\$ |
|--------|----------|-----------------------------------|-------------------------------|------|-----------|
| 04 122 | 0017     | 2.067- Manut. Serv. Admin. da SMD | 33.90.39- Outros Serv.Terc-PJ | 0001 | 16.000,00 |

ÓRGÃO: 14 - Secretaria de Município de Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01 - SMU - Órgão Subordinado

| FUNC   | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE                 | DESPESA                       | FR   | VALOR R\$ |
|--------|----------|-----------------------------------|-------------------------------|------|-----------|
| 04 122 | 0019     | 2.081- Manut. Serv. Admin. da SMU | 33.90.39- Outros Serv.Terc-PJ | 0001 | 50.000,00 |

ÓRGÃO: 17 - Secretaria de Município de Meio Ambiente

UNIDADE: 17.01 - SMA - Órgão Subordinado

| FUNC   | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE                 | DESPESA                       | FR   | VALOR R\$ |
|--------|----------|-----------------------------------|-------------------------------|------|-----------|
| 04 122 | 0022     | 2.095- Manut. Serv. Admin. da SMA | 33.90.39- Outros Serv.Terc-PJ | 0001 | 16.000,00 |

ÓRGÃO: 18 - Secretaria Extraordinária de Ação Comunitária e Cidadania

UNIDADE: 18.01 - SEAC - Órgão Subordinado

| FUNC   | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE               | DESPESA                     | FR   | VALOR R\$ |
|--------|----------|---------------------------------|-----------------------------|------|-----------|
| 04 122 | 0023     | 2.074- Manut. das Ações da SEAC | 3390.30-Material de Consumo | 0001 | 2.500,00  |

ÓRGÃO: 20 - Secretaria de Município de Desenvolvimento Urbano

UNIDADE: 20.01 - SDU - Órgão Subordinado

| FUNC   | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE                 | DESPESA                       | FR   | VALOR R\$ |
|--------|----------|-----------------------------------|-------------------------------|------|-----------|
| 04 122 | 0026     | 2.079- Manut. Serv. Admin. da SDU | 33.90.39- Outros Serv.Terc-PJ | 0001 | 34.000,00 |

**Art. 4º**-Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 3º decorrem do superávit financeiro apurado em exercício anterior, provenientes das fontes:

0001-Recurso Livre, R\$ 468.400,00;

0020-MDE (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino), R\$ 502.000,00.

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, aos vinte e nove(29) dias do mês de janeiro de 2014.

**Cezar Augusto Schirmer**  
Prefeito Municipal